



# PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 757/2021 – GAB

Em, 19 de novembro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,  
**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos aos Requerimentos e Indicações encaminhados à este Poder Executivo, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Requerimento nº 080/2021** – Segue o Ofício nº 2.269/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 085/2021** – A Indicação 424/2021 foi devidamente respondida por meio do Ofício nº 283/2021 da Secretaria do meio Ambiente, encaminhado à essa Casa de Leis por meio do Ofício nº 707/2021-GAB de 25/10/2021. Por oportuno informamos que referida indicação foi recebida neste gabinete no dia 27/09/2021, tendo o prazo de resposta fixado em 30 dias.
- **Requerimento nº 086/2021** – Segue o Of. nº 1510/2021-SEMEC contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 087/2021** – Segue o Ofício nº 335/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 088/2021** – Segue o Ofício nº 336/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 089/2021** – Solicitamos resposta à SEIL, conforme Ofício nº 711/2021 e Protocolo nº 18.245.795-7, cópia anexa.
- **Requerimento nº 090 e 091/2021** – Segue o Ofício nº 621/2021 e anexos, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Requerimento nº 094/2021** – Acreditando ter havido equívoco no encaminhamento, sugerimos que referido requerimento seja encaminhado diretamente ao Hospital e Maternidade Dr. Paulo Fortes.
- **Requerimento nº 095/2021** – A Audiência Pública foi realizada no município, na data de 09/11/2021.

Atenciosamente,

Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal

RECEBI EM 23/11/2021  
Edson (1100)  
Câmara Municipal de São Mateus do Sul  
www.saomateusdosul.pr.gov.br



Of. nº 1510/2021 – SEMEC.  
Em, 19 de novembro de 2021

À Sua Excelência, a Senhora  
**Fernanda Garcia Sardinha**  
Prefeita Municipal  
São Mateus do Sul - PR

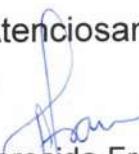
Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando o requerimento 086/2021 de 09 de outubro de 2021 da Câmara Municipal feita pelo vereador Eneas Jeferson Melnik expomos nossas informações:

A rede municipal de ensino atende meninas até 11/12 anos, o que em grande maioria não está ainda em ciclo menstrual. Porém, nos propomos a estudar um caminho junto à Assistência Social para ser desenvolvido nas escolas Estaduais e faríamos a ponte desta ação.

Sem mais e ciente de sua prestigiosa atenção, aproveito a oportunidade para reafirmar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Liliane Aparecida Franco Santa Ana  
Secretaria de Educação e Cultura  
Portaria Nº 128/2021

[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)